



PORTARIA N° 357/2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, ao seguinte servidor:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Paula Teixeira Garruth Rodrigues	Assistente Legislativo	02/10/2025 a 03/10/2025 (02 dias)	04/10/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

